

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº441/2022
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NOROESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de referência técnica, Psicólogo, da Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação, Diretoria Regional de Saúde Noroeste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: TSS - PSICÓLOGO

Local: GAERE NOROESTE

Carga horária: 40 horas.

Horário de trabalho: 08:00 as 17:00

Principais atividades executadas:

- Assumir a função de Referência Técnica da Saúde Mental na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação da Regional Noroeste (GAERE-Noroeste),
- Promover a aproximação das equipes da APS com os diversos níveis de atenção da regional, no âmbito da Política de Saúde Mental do Município de Belo Horizonte,
- Coordenar a divulgação e implantação de novas propostas assistenciais, protocolos, projetos e fluxos, bem como acompanhar os já existentes buscando estratégias para ampliar o acesso e qualificar a atenção no âmbito da Política de Saúde Mental do Município de Belo Horizonte,
- Monitorar o acesso, acompanhar a assistência prestada, propor e implementar ações para atualização e qualificação da equipe assistencial em conjunto com outros núcleos GAERE, outras gerencias regionais e nível central,
- Acompanhar, apoiar e fazer a interlocução entre a Política de Saúde Mental e outras políticas públicas intersetoriais no cuidado aos usuários em todos os ciclos de vida (Conselho tutelar; PSE, Socioeducativo, PNAISARI, Unidade de Acolhimento Institucional, SPEPDI e outros),
- Ofertar Apoio Matricial para discussões de caso, orientações da rede proteção, alinhamento técnico, fluxos, suporte clínico às populações específicas (Pop Rua, Saúde Mental, CIAM, Acumuladores, Adolescentes privados de liberdade),
- Ser referência na discussão, condução e supervisão dos casos complexos que envolvem diferentes atores sociais aplicando os princípios e diretrizes de intersetorialidade,

- Participar efetivamente, organizando e promovendo reuniões mensais do Colegiado de Saúde Mental da Diretoria Regional de Saúde Noroeste (DRES/NO),
- Participar das atividades de formação continuada (reuniões, discussões temáticas e supervisões da Saúde Mental),
- Organizar e promover junto ao Colegiado de Saúde Mental Regional, os encontros mensais de Supervisão de Saúde Mental e Reunião Ampliada de microrregião e o Fórum Regional de Saúde Mental (frequência trimestral);
- Participar dos Fóruns Ampliados de Saúde Mental na SMSA, promovidos pela Gerência da Rede de Saúde Mental (GRSAM);
- Participar de reuniões semanais com a Gerência da Rede de Saúde Mental (GRSAM/SMSA), onde mantém relação de vinculação técnica para orientação, formação e discussões relacionadas à execução da Política de Saúde Mental na Regional de atuação;
- Acompanhar e apoiar os serviços de referência de Saúde Mental disponíveis no território e na sua articulação com os demais serviços da rede SUS-BH,
- Acompanhar e monitorar o Matriciamento da Saúde Mental junto às Equipes de Saúde da Família e demais serviços de saúde e intersetoriais de referência no território,
- Acompanhar, em conjunto com a gestão do trabalho e gerentes dos Centros de Saúde, os processos de contratação, avaliação e acompanhamento sócio funcional de profissionais de Saúde Mental;
- Acolher e acompanhar, junto aos gerentes de Centro de Saúde, os profissionais de Saúde Mental recém-chegados, em relação à inserção no serviço e aos processos de trabalho iniciais nos primeiros meses e, sempre que necessário, criando oportunidade para que esses profissionais conheçam/vivenciem cada um dos serviços que compõem a rede de Saúde Mental na Regional.
- Apoiar, junto à RT da PNAISARI, sempre que necessário, as equipes das Unidades Socioeducativas, Casas de Semiliberdade e dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no desenvolvimento da atenção integral à saúde de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de internação, semiliberdade, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida,
- Apoio, sempre que necessário, na elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e do Plano Individual de Atendimento (PIA), de casos complexos, que envolvam questões relacionadas à Saúde Mental.
- Receber e acompanhar junto da DRES o envio, aos setores competentes, das demandas jurídicas, ouvidorias (TAG), e outras relacionadas à Saúde Mental, que cheguem na Diretoria Regional de Saúde Noroeste (DRES/NO) com atenção ao prazo estabelecido,
- Acompanhar, avaliar e monitorar, apoiando na construção das respostas dos setores competentes às referidas demandas, dando ciência às Coordenações e Gerência da GRSAM e DRES/NO sobre as mesmas, que deverão também avaliar e responder, sempre que necessário,

- Fazer interlocuções intra e intersetoriais com o Ministério Público, Núcleo de Demandas da SMSA, DRES/NO, Gerências da SMSA e Secretarias Temáticas da PBH envolvidas nas demandas, no sentido de facilitar e orientar sobre as questões relativas à Política de Saúde Mental do Município de Belo Horizonte,
- Atuar como Apoiador Institucional, favorecendo a articulação entre os diversos serviços e a integração com as outras Unidades da rede SUS-BH.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Técnico Superior de Saúde, **Psicólogo**, ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **40hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Ter cumprido o estágio probatório.

Divulgação:

A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA. O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: **de 22/08/2022 até às 19hs do dia 26/08/2022**
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto “Inscrição para Seleção Interna Edital 441/2022 TSS PSI 40H GAERE-NO”.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo e o horário de trabalho.

- I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II – Currículo atualizado;
- III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições

de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

QUESITOS:	PONTUAÇÃO:
Tempo de atuação como Psicólogo na RAPS do SUS-BH	02 pontos para cada 01 ano de atuação no SUS-BH até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas da Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação (Coordenação, Referência Técnica em Saúde Mental)	02 pontos para cada 01 ano de atuação na função até o máximo de 20 pontos
Formação/cursos no campo da saúde mental antimanicomial e conhecimento da RAPS-BH, tendo percurso formativo coerente com os princípios da Política Municipal de Saúde Mental.	10 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou Especialização em Saúde Mental e/ou Políticas Públicas	5 pontos
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva	5 pontos
PONTUAÇÃO	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual Presencial: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que obtiverem no mínimo 60% das etapas da análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

A equipe de seleção encaminhará o endereço para a participação do candidato e da banca examinadora

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da GAERE-NOROESTE
- III- Representante da Gestão do Trabalho – NOROESTE
- IV- Representante Saúde Mental NOROESTE
- V- Representante Gerência da Rede de Saúde Mental - GRSAM

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição, bem como o agendamento da entrevista por e-mail.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Fernanda Valadares Couto Girão
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____,
BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para
Referência Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

De 22/08/2022 até às 19hs do dia 26/08/2022

Entrevista individual (Presencial)*

Dia: 30/08/2022

Horário: a partir das 9h, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

*O endereço será enviado, por e-mail, para os classificados para a entrevista.